



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº152/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração da servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora. **CYNTHIA ROSANY FONTES DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Departamento de Pessoal - CPC 3, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal